

DEMOCRACIA OU DITADURA DO CAOS

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Uma democracia se caracteriza pelo respeito à lei e pelo direito que os eleitores têm de escolher aqueles que os governarão pelas urnas. Sua arma é o voto e seu poder de pressão deve ser exercido sobre quem governa, para que dirija o país corretamente, fazendo, pelas casas legislativas, as alterações necessárias nas leis com vistas à paz social e à justiça.

Fora deste caminho, não há democracia. Não há democracia na conduta daqueles que, não tendo disputado os votos dos eleitores, se recusam a obedecer o sistema legal que os eleitos elaboraram, criando um sistema à parte, em que a lei é a sua força, o direito à desobediência o seu lema, o desrespeito à ordem, à propriedade, o seu direito, e, por fim, a busca do poder pela violência, o único caminho que encontram para exercer sua especial “democracia”. E esta democracia é útil exclusivamente àqueles que se filiam a seu movimento, com intuito de se apropriar da propriedade produtiva dos outros.

Que há injustiças no país, todos sabem, mas a justiça só se fará através das mudanças pelos caminhos da legalidade, da democracia

e da representação popular, e nunca pela imposição do terror –nos moldes de movimentos fantásticamente fracassados em todos os países marxistas do mundo— como aquela pretendida pelo MST, violador contumaz da lei e da propriedade pública e privada, semeador do ódio social, da desordem e da ditadura.

Se cada pessoa que não tivesse terra, teto, automóvel, emprego, escola, hospital, empresa, banco, turismo etc. decidisse desacatar as autoridades e os representantes do povo eleitos democraticamente--, desrespeitando a lei e semeando a discórdia, certamente, o Brasil teria 165.000.000 de sistemas jurídicos, pois cada um teria o direito de obedecer apenas àquelas leis que considerasse justas e de desobedecer aquelas que não lhe agradassem.

Em outras palavras, se todos os brasileiros decidissem desobedecer às leis que, segundo sua perspectiva, parecessem injustas, à evidência, teríamos a anarquia nacional e os poderes constituídos seriam uma farsa de democracia, pois produtores de “um direito acadêmico” para ser discutido exclusivamente nas Faculdades, mas não para ser aplicado na nação.

O que o MST não percebe, por mais justas que sejam algumas de suas reivindicações –as teorias econômicas e políticas de seus líderes, entretanto, são da idade da pedra--, é que se a desobediência que alardeiam e pragmatizam contaminasse 165.000 milhões de brasileiros, geraria o caos ou a ditadura, pois o poder não conhece vácuo e, se vácuo houver, chegar-se-á a desmandos semelhantes ao terror que se seguiu à Revolução Francesa ou às ditaduras odiosas do século XX.

Inspirados nas violações à lei perpetradas pelos Sem-Terra poderiam, por exemplo, os contribuintes, criar um movimento semelhante com objetivo de não pagar tributos, pois embora as diversas esferas de poder recebam tributos em montante semelhante ao de países desenvolvidos, prestam serviços de países africanos. À evidência, diante disso a democracia brasileira desmoronaria, à falta de recursos para, pelo menos, manter as estruturas esclerosadas do poder.

Criar-se um movimento semelhante ao dos sem-terra, entre os contribuintes que se consideram injustiçados e teríamos, à luz da teoria “emessetiana” de obediência somente àquilo que convém, o colapso do Estado de Direito.

As injustiças, nos regimes democráticos, são combatidas através dos votos, da imprensa, dos tribunais, dos intelectuais escrevendo e lutando contra o que está errado, mas nunca com a violência e com a desobediência à lei. Quem faz da desobediência seu instrumento de luta presta um profundo desserviço à causa pública e põe em risco os alicerces da democracia.

Por esta razão, entendo que bem agiu o Governo ao baixar o pacote anti-violência no campo e anti-desrespeito à lei e à ordem, pois é a única forma de tentar corrigir, dentro da lei, nunca fora dela, as injustiças sociais. E cabe ao MST, se realmente deseja a reforma agrária, pressionar seus eleitores e eleitos junto ao Congresso com movimentos pacíficos de reivindicação --até mesmo acampando em frente às Casas das Leis. Nunca, porém, violentando propriedades públicas e privadas e desobedecendo a ordem posta.

Reforma Agrária sim, mas dentro da lei, jamais fora dela.

SP, 05/2000.